

EDITAL Nº 0046/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, para Unidade **Patos**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- A.** Ter Ensino Médio Completo;
- B.** Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- C.** Possuir experiência na área elétrica residencial de no mínimo 6 meses.

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://rh.unifip.com.br>, no campo Fazer Inscrição para vaga de **EDITAL 0046.26 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, unidade **UNIFIP Patos**, no período de **10 a 14 de abril de 2026**.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae** com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA 1: Análise do Currículo (Eliminatória);

ETAPA 2: Entrevista Grupal e Entrevista Individual (Eliminatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:



1. Maior nível de escolaridade, considerando curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. Maior tempo de experiência profissional comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://rh.unifip.com.br>
- 6.3. O candidato convocado terá um prazo de 48 horas para entrar em contato com a Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.
- 6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino ou noturno, conforme a necessidade da instituição.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://rh.unifip.com.br>
- 6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **15 de abril de 2026**.

Patos - PB, 10 de abril de 2026.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---|-----------------|-----------------------|--|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| E-mail: | | Telefone: | |
| Instituição | Formação | Início/Término | |
| | | | |
| Experiência Profissional | | | |
| Empresa ou Instituição | Cargo | Início/Término | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | |
| VAGA QUE DESEJA PLEITEAR: | | | |
| () Edital 0046.26 - Auxiliar de Manutenção Predial | | | |

ASSINATURA DO CANDIDATO

